

Resultado Final do Edital n.º 09/2026 – PRPGP/UFSM - FIPE UNIFICADO FW

A Comissão de Pesquisa (COP) e a Divisão de Projetos (DIVPROJ) do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen divulgam o resultado final das seleções do Edital do Fundo de Incentivo à Pesquisa (FIPE) 2026, conforme Anexos 1 e 2 deste resultado.

O valor total de recursos financeiros para o Edital FIPE previsto para o Campus Frederico Westphalen no ano de 2026 será no montante de **R\$ 56.846,82**, conforme informado pela PROPLAN. O referido montante foi dividido entre os projetos contemplados de acordo com o item 2 do Edital. As bolsas concedidas, no valor de R\$ 700,00 mensais, serão pagas aos estudantes aprovados em seleção pública por no máximo oito meses (de 01/05/2026 até 31/12/2026).

Informamos que o recurso financeiro ainda não foi liberado, sendo assim, as solicitações poderão não ser efetivadas, caso haja alguma alteração em relação ao repasse do orçamento por parte da PROPLAN.

Os contemplados com cota de bolsa devem realizar a seleção e indicação dos bolsistas no prazo previsto no cronograma do Edital e devem atentar para os seguintes itens:

3.2. A escolha do bolsista é prerrogativa do concorrente e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 176/2024 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. A solicitação de substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do concorrente, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto. O processo seletivo dos bolsistas deve prever a abertura de um edital pelo docente contemplado com cotas de bolsa com base no modelo (Anexo 2), contendo o cronograma e os procedimentos a serem adotados pelo docente. Todos os editais para seleção de bolsistas dos professores devem ser enviados por e-mail (editais.ic@ufsm.br) para serem divulgados na página de oportunidades de bolsas da UFSM entre os dias 10 e 13 de abril, com início das inscrições por parte dos interessados entre 15 e 17 de abril. O resultado do processo seletivo deve ser enviado para o mesmo e-mail (editais.ic@ufsm.br) até 30 de abril para ser publicado na página da UFSM. Após estes procedimentos, a cota será liberada para indicação do bolsista.

3.2.1. O não envio do edital de seleção de bolsista ou do resultado da seleção para o e-mail (editais.ic@ufsm.br) como previsto no item 3.4 e dentro do prazo estipulado, implicará na desclassificação do concorrente e repasse da cota automaticamente para o próximo docente na ordem de classificação do processo de avaliação, sendo atribuído novo cronograma para a execução das demandas prevista no processo de seleção.

3.2.2. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo do bolsista contendo todas as documentações pertinentes ao processo.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Frederico Westphalen
Comissão de Pesquisa da UFSM/FW

Página 2 de 2

Frederico Westphalen, 09 de abril de 2026.

Profª Ana Carolina Kohlrausch Klinger

Presidente da Comissão de Pesquisa da UFSM/FW (COP-UFSM/FW)

Dilvan Maurício Lopes

Chefe da Divisão de Projetos da UFSM/FW (DIVPROJ-UFSM/FW)

Divisão de Projetos (DIVPROJ) / UFSM – Campus Frederico Westphalen

Fone: (55) 3744-0605 - Endereço: Linha 7 de Setembro, s/n, Caixa Postal 54, CEP: 98.400-000 - Frederico Westphalen-RS
Endereço eletrônico: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/frederico-westphalen/gabinete-de-projetos/>

E-mail: projetos.fw@ufsm.br

Anexo 1 - Solicitantes aprovados no Edital nº 09/2026 - FIPE – UFSM/FW:

- Aprovados na modalidade FIPE SÊNIOR:

Solicitante	Projeto	Cotas (A)	Duração da cota (meses)	Custeio (B)	Total de Recursos =A+B	NOTA FINAL	Classificação
GENESIO MARIO DA ROSA	054922	1	8	Não solicitado	R\$ 5.600,00	204,20	1
EMANUEL ARAÚJO SILVA	063232	1	8	Não solicitado	R\$ 5.600,00	155,15	2
RODRIGO FERREIRA DA SILVA	059859	1	8	Não solicitado	R\$ 5.600,00	143,90	3
WILLIAN FERNANDO DE BORBA	057998	1	8	Não solicitado	R\$ 5.600,00	140,00	4
SAMARA TEREZINHA DECEZARO	059552	1	8	Não solicitado	R\$ 5.600,00	115,65	5
JAQUELINE INEU GOLOMBIESKI	063691	1	8	Não solicitado	R\$ 5.600,00	94,80	6
ELDER ELOY	063639	1	8	Não solicitado	R\$ 5.600,00	93,70	7
PAULO ROBERTO DOS SANTOS SALBEGO	065727	1	8	Não solicitado	R\$ 5.600,00	92,90	8
ANA CAROLINA KOHLRAUSCH KLINGER	059261	1	8	Não solicitado	R\$ 5.600,00	90,40	9
GILVAN MOISÉS BERTOLLO	059498	1	8	Não solicitado	R\$ 5.600,00	84,80	10
ANTONIO LUIS SANTI	065647	1	1	Não solicitado	R\$ 700,00	73,45	11
CLAUDIA HERTE DE MORAES	063617	-	-	Não solicitado	-	70,80	SUPLENTE
DIECSON RUY ORSOLIN DA SILVA	56242	-	-	Não solicitado	-	57,80	SUPLENTE
Total =					R\$ 56.700,00	----	----

Anexo 2 - Situação dos demais solicitantes no Edital FIPE 2026:

Solicitante	Projeto	Modalidade	SITUAÇÃO
BRYAN BRUMMELHAUS DE MENEZES	064140	JÚNIOR	INDEFERIDO após recurso. Motivo: Após análise do recurso realizada pela Comissão de Pesquisa (COP/UFSM/FW), verificou-se que a inscrição foi efetuada utilizando o SIAPE vinculado à condição de professor voluntário, o mesmo utilizado no registro do projeto de pesquisa no Portal de Projetos, caracterizando ausência de vínculo empregatício para fins do edital, nos termos da Resolução nº 012/2004/UFSM. Considerando, ainda, a orientação da Coordenadoria de Pesquisa (PRPGP/UFSM) quanto à vedação de participação de professores voluntários, mantém-se o indeferimento com base no item 4.5.1, implicando na decisão conforme previsto no item 8.20 do Edital 09/2026 – PRPGP/UFSM.
HILDA HILDEBRAND SORIANI	059686	SÊNIOR	INDEFERIDO. Motivo: Após análise realizada pela Comissão de Pesquisa (COP/UFSM/FW), verificou-se documentação incompleta, em desacordo com o item 6.4, implicando no indeferimento conforme previsto no item 8.20 do Edital 09/2026 – PRPGP/UFSM.
STELA MARIS KULCZYNSKI	065763	SÊNIOR	INDEFERIDO após recurso. Motivo: Após análise do recurso realizada pela Comissão de Pesquisa (COP/UFSM/FW), mantém-se o entendimento do parecer anterior, uma vez que o projeto vinculado no ato da inscrição no sistema oficial apresenta data de início de tramitação (03/03/2026), posterior ao limite estabelecido pelo edital (23/02/2026), em desacordo com o item 4.1. Considerando que o Portal de Inscrições constitui o meio oficial de submissão, não sendo possível a substituição do projeto após a inscrição, mantém-se o indeferimento conforme previsto no item 8.20 do Edital 09/2026 – PRPGP/UFSM.